

DESVALORIZAÇÃO MONETARIA

Série dos vinténs e dos tostões (*)

pelo Eng.º PAULO DE LEMOS

Poderia alguém ter pensado, ao ver o título desta palestra, que o assunto dizia respeito a desvalorização, sinónimo de poder aquisitivo relativo a dinheiro da actualidade e que todos sentimos na economia pessoal, porém esclareço que apenas de forma indirecta, muito embora intimamente relacionada com esse poder de compra, a desvalorização monetária de que procurarei transmitir alguns apontamentos, colhidos na história da numária portuguesa, diz respeito, principalmente, à forma porque essa degradação progressiva teve expressão objectiva nas moedas durante todo o tempo que decorre desde os primórdios da nacionalidade.

Igualmente considerarei, na exposição, o fenómeno da permanente subida do preço dos metais nobres, ouro e prata, que integram as ligas monetárias, pois esse fenómeno é causa e efeito da desvalorização da moeda, dependente, como é, da crescente procura que tais metais têm tido no decorrer dos tempos.

Assim, o ouro sobe, porque a moeda se desvaloriza, a moeda desvaloriza-se porque o ouro sobe... quasi parecendo a eterna história do ovo e da galinha.

As diversas formas usadas para concretizar essa desvalorização foram as seguintes e, na sua generalidade poderão todas elas ser consideradas como «*quebra do valor da moeda*» ou como se dizia antigamente «*levantamento de moeda*» e são:

- 1 — *Diminuição* do peso de uma determinada espécie monetária;
- 2 — *Diminuição* do teor do *metal nobre* que integra a liga monetária ou *substituição* dessa *liga por outra* de metais com menor preço;
- 3 — Aumento do valor nominal de determinada moeda; isto é, do valor porque foi emitida essa moeda;
- 4 — Aumento do preço do metal nobre e, conseqüentemente, o valor intrínseco de determinada moeda por esse metal constituída.

* Conferência proferida na Fundação Eng.º António de Almeida a convite da Sociedade Portuguesa de Numismática.

As 3 primeiras da responsabilidade do Governo da Nação, a 4.^a dependente do preço dos metais no mundo.

Estas as formas teóricas como se pode efectuar a desvalorização; vejamos, agora, como se processou cada uma delas, isto é, as diversas maneiras como nos aparecem.

1.ª forma

Para a diminuição de peso, duas formas são possíveis e foram usadas: diminuição do módulo e redução de espessura do disco monetário.

A primeira forma, diminuição do módulo, é bem expressa em reais de 10 soldos de D. João I, a segunda — redução da espessura —, é bem evidenciada na série dos vintens de prata de esfera armilar, que em 1686 pesavam mais de 1 grama e que em 1799 (D. João Príncipe Regente) chegam a pesar cerca de metade, muito embora seja difícil distinguí-los sem os pesar.

2.ª forma

a) Para exemplificar a segunda forma de desvalorização (baixa de liga) podemos considerar toda a sequência das moedas de ouro portuguesas que desde os morabitanos até D. Manuel I são batidas em liga de 23 3/4 quilates (989 ‰) (com ligeiras excepções nos Justos, Escudos e 1/2 Escudos de D. Duarte, D. Afonso V e D. João II, batidos em liga baixa, prenúncio de futura desvalorização que o ouro das descobertas veio colmatar episodicamente).

Aquela liga inicial passa em D. João III e até Filipe III, ao toque de 22 1/8 quilates (922 ‰) e em D. João IV fixa-se em 22 quilates (916,6 ‰).

b) A substituição dos 2 centavos de cobre de 1918 por ferro é exemplo de substituição de um metal por outro mais barato e de que a substituição do tostão de cobre (1969) por alumínio é outro exemplo. Cabe ainda a esta forma de desvalorização a substituição de metal por papel, mas irei falar apenas de moedas metálicas...

3.ª forma

Na terceira maneira de desvalorização cabem variadas formas de alteração do valor nominal tais como:

a) por lei, sem alterar a moeda, apenas decretando que ela legalmente vale mais, como, por exemplo, em 1688, Pedro II, eleva o valor

- nominal das moedas em 20 %, e o valor inscrito no cunho, valor nominal, é alterado por força da lei para um valor legal;
- b) Por alteração da equivalência da moeda em unidades divisionárias como foi feito por Afonso IV, em que o soldo (moeda de conta) ⁽¹⁾ se contava por 12 e passou a contar por 9 dinheiros, acrescente-se, ainda por cima, que a estes nove dinheiros foi baixada a liga e o peso e, também, em 1688 (Pedro II) em que o tostão — tido como moeda de conta — passou a integrar 4 vintens (LXXX) em vez de cinco.
- c) Por aposição de carimbos, marcas ou contramarcas, e distinguimos, como carimbo — um cunho não numérico; como marca — um cunho numérico ou indicação numérica no cunho — e como contra-marca um cunho que altere ou confirme o valor dado por um dado carimbo ou marca. ⁽²⁾

A primeira vez que na Numária Portuguesa se utilizou um carimbo para alterar o valor das moedas correntes foi com D. António constituído esse carimbo por um cunho ou punção de um Açor, simbólico, visto ter sido a sua aposição decretada nos Açores e tinha em vista dobrar o valor pelo qual as moedas punctionadas corriam no tempo. Se não considerarmos, por controverso, o V que ladeia o escudo nos tostões de D. Manuel (O-V, L-V, V-L, P-V) que julgo ter o significado de 5 vinténs, a primeira aposição indubitável de marca foi efectuada no reinado de D. João III, nos 3 reis (L-III L-3 e 3-L), nos vinténs (XX), nos reais portugueses (XXXX) e nos dobrados (LXXX). Em D. João IV surgem as contramarcas que ou alteram o valor na moeda (250 sobre 200 reis p. ex.) ou alteram o valor dado por um punção numérico aposto anteriormente, p. ex. a série de 600, 300, 150 e 75 coroados que alteram os valores para 500, 250, 120 e 60.

4.^a forma

Para o quarto modo de desvalorização enunciado, ou seja o aumento do preço dos metais nobres das ligas de amoedação ou tidos por unidade de peso como padrão de conta, teremos como exemplo fri-

(1) Moedas de conta ou moedas numerais são múltiplos da moeda base que evitam os grandes números facilitando a contagem. Assim o «tostão» o «cruzado» o «conto de reis» que tem existência física; o «soldo» a «libra» o «marco» o «escudo ouro» que são unidades de peso.

(2) O «U» com que foram marcadas as moedas por ordem de D. João IV, 10 U, 4 U e 1 U, é na realidade uma marca e não um carimbo, dado que representa o valor numérico de 1 000.

sante e acessível, embora a moeda não seja portuguesa, o preço da libra inglesa que passou de 4\$50 no princípio da República de 1910, sucessivamente para 80\$00 em 1926, 205\$00 em 1940, cerca de 350\$00 em 1950 e hoje mais de 2 000\$000.

O mesmo fenómeno de desvalorização se pode correlacionar pelos preços sucessivos de 1 grama de ouro fino (1 000 ‰) ao longo do tempo e para melhor compreensão dadas as variações da unidade monetária, vamos apenas considerar o espaço que medeia entre D. João IV — 1640 e os nossos dias, pois neste intervalo o computo se poderá fazer em reis se considerarmos 10 reis igual a 1 centavo. Esse preço é obtido, neste trabalho, dividindo o preço legal das moedas pelo produto do peso da moeda pelo toque da liga.

Teremos, então e em números redondos, por grama de ouro fino, a partir do peso e valor legal das moedas ou na falta delas, do valor estabelecido para o ouro:

D. JOÃO IV	— 1641	—	140 reis	} lei de 29.Março.1642 1646 o cruzado passa a correr por 750 reis
	1642	—	270 reis	
D. PEDRO II (e Príncipe)	— 1677	—	400 reis	} desvalorização pela lei de 24.Março.1677 desvalorização pela lei de 4.Agosto.1688
	1688	—	490 reis	
D. JOÃO V	— 1720	—	490 reis	} estabilidade
D. JOSÉ	— 1750	—	490 reis	
D. JOÃO VI	— 1816	—	490 reis	} desvalorização pela lei de 6.Março.1822 As peças sobem pa- ra 7 500 reis.
	1822	—	570 reis	
D. MARIA II	— 1835	—	570 reis	} 1847. As peças pas- sam a valer 8 000 rs.
D. PEDRO V	— 1854	—	615 reis	} desvalorização pela lei de 29.Julho.1854

D. LUÍS	—1861-1889 —	615 reis	} Últimas moedas de ouro.
REPÚBLICA	—1910-1916 —	615 reis	
ESTADO NOVO	—1931	— 15 000 reis	} Escudo ouro, moeda de conta criada pela lei de 9.Junho.1931
	1948	— 36 000 reis	
	1974	— 150 000 reis	} Idem, idem.
NOVA REPÚBLICA	1974	— 200 000 reis	} Idem, idem.
	1976	— 200 000 reis	} Idem, idem.

Evolução paralela, sem ser contudo igual, sofreu a prata (*) e tem importância verificar que ela por sua vez se desvalorizou em relação ao ouro através do tempo, assim a relação dos valores da prata e do ouro que nos primórdios da nacionalidade (1190) era de 1:5 evolui e atinge valores da ordem 1:60.

No quadro seguinte damos as diferentes relações dos valores da prata e do ouro obtidos relacionando as quantidades de prata fina e ouro fino que as moedas das diversas épocas integraram, estas relações de preços — ouro — prata — obtidas desta maneira são, ligeiramente diferentes das que se obteriam se considerássemos os preços do grama do metal, pois o dispendio da amoedação é diferente da prata e do ouro. (**)

1190 — 1:5	1370 — 1:7
1230 — 1:6	1435 — 1:10

* As moedas de ouro e prata corriam normalmente por peso.

** O ganho da transformação dos metais em moeda era: até D. Afonso IV de cerca de 5 % e passou, então, a ser de 25 % conforme se diz em «Numária» pág. 13: Antes: Custo do Metal 95 %; Braçagem 2 %; Senhoriagem 3 %. Depois: Custo do metal 75 %; Braçagem 2 %; Senhoriagem 23 %.

1500 — 1:10	1854 — 1:14
1641 — 1:11	1910 — 1:14
1673 — 1:14	1931 — 1:16
1677 — 1:16	1948 — 1:57
1688 — 1:16	1974 — 1:50
1822 — 1:16	

— x — x —

Vejamos, agora, quais as desvalorizações ao longo da história monetária de Portugal.

As primeiras desvalorizações que se conhecem ocorrem no reinado de Afonso III 1248, 1254 e a da lei de 1271, a qual fixava que 16 dinheiros novos passam a valer 12 dos antigos, ou seja uma desvalorização de 33 %, cada dinheiro teria assim menos peso ou/e liga mais baixa.

Em Afonso IV nova desvalorização, esta sobre a moeda de conta, em que a moeda nova passa a contar-se por mais 1/3 (33 %) do que a velha e que consistiu em o soldo (moeda de conta) passar a ser contado somente com 9 dinheiros e não 12 como anteriormente, assim 3 soldos antigos (unidade de conta) tinham 36 dinheiros, que passam a valer 4 soldos.

Estas duas desvalorizações, embora iguais, são feitas de forma diferente. A primeira é física e a segunda foi puramente legal, como aliás aconteceu quando o tostão passou a ser contado apenas por 4 vinténs.

E a propósito diz Fernão Lopes na «Crónica»: «Dizia El-rei D. Afonso que se o seu povo consentira outra vez mudar a moeda, que ele fora um dos reis mais ricos do Mundo».

Em D. Fernando, dando a aparência de uma melhoria, aparecimento de espécies em prata e outras, variadíssimas, em bilhão rico, é, contudo evidente a quebra, pois a valorização intrínseca das moedas é menor do que anteriormente. A baixa de liga, como p. ex. nos «dinheiros», anteriormente batidos em bilhão de 1 dinheiro ou seja 83 ‰, aparecem, por vezes, exclusivamente em cobre.

O sistema usado abusou da ignorância do povo pela criação de reais, barbudas, tornezes, graves e pilartes, a liga variava duma espécie para a outra e mesmo dentro de cada espécie se ia degradando até atingir ligas tão baixas em prata que hoje nos parecem de cobre.

Como curiosidade deste complexo sistema mostramos, na relação seguinte, o valor de cada uma das moedas de D. Fernando expresso em dinheiros e a propósito que a liga de que eram feitas inicialmente era de 1 dinheiro ou seja I parte de prata II de cobre ($82\frac{1}{3}\%$) e a lei em D. Fernando era de $\frac{1}{3}$ de dinheiro ou seja $27,8\%$. Assim:

Dobra pé terra	—	1 080 dinheiros
Dobra gentil	—	desde 585 a 810 dinheiros
Real de prata	—	90 dinheiros
Tornês	—	72 dinheiros
Barbuda	—	28 dinheiros
Grave	—	14 dinheiros
Pilarte	—	7 dinheiros

E ainda as metades de algumas destas espécies e até os quartos de barbuda. (*)

— x — x —

Com D. João I, a desvalorização da moeda é feita quer por redução do módulo, peso e liga mas também por desvalorização de dada espécie monetária em relação à moeda de conta (soldo).

Passa-se a contar depois em reais brancos. (D. Duarte)

Com D. Duarte, D. Afonso V e D. João II, a desvalorização toma a forma de valorização, isto é, aparece moeda de ouro, que chega a ter liga de $989,6\%$, melhora a moeda de prata, com liga agora de $916,6\%$; o bilhão aparece mais rico, mas os valores de conta vão subindo progressivamente correspondendo à subida do preço do grama de ouro que em D. Duarte valia 40 reais brancos passa a 92 em D. João II. Neste último reinado aparece o vintém de prata com 2,0 gr. de prata de $916,6\%$.

Em D. Manuel altera-se novamente a forma de contagem passando esta a ser feita em reais (aliás equivalente ao real branco) o ouro passa a ter o valor de 111 reais por grama. O vintém de prata perde peso, cerca de 2%. Aparece o tostão (5 vinténs e cerca de 10 gramas de prata).

* Para contar dinheiro havia então que recorrer a «contos para contar» e note-se que as operações aritméticas não eram fáceis pois apenas havia conta romana e ainda não tinham sido inventados os algarismos árabes.

Em D. João III com uma ligeira subida do preço dos metais nobres, o vintém e o tostão descem no peso, aliás o que acontece, vagarosamente, até ao fim da dinastia.

Com D. António a desvalorização da moeda é notória e aparece pela primeira vez a forma de o fazer com um carimbo — Açor — que lhe duplicaria o valor legal.

No início do reinado de D. Filipe não foi alterado o valor da moeda do Cardeal D. Henrique e dos Governadores, mas a partir de 1584 as moedas perdem peso mantendo-se todavia o valor das moedas de ouro.

Com D. João IV e como consequência da Guerra da Restauração o ouro assume valores muito maiores, os 4 cruzados de ouro seja 1 600 reis são recebidos por 3 500 reis e o tostão de prata a partir de 1645 baixa de peso. Neste reinado as moedas são marcadas com novos valores que as valorizam cerca de 20 %, como já foi dito quando nos referimos à aposição de marca.

Contramarcam-se em seguida, as moedas de ouro e prata, subindo-lhe o valor de 25 % aproximadamente.

Pedro, Príncipe regente, desvaloriza novamente o numerário, passando a moeda de 4 000 reis a 4 400 e baixando o peso das moedas de prata, para em seguida, na 1.ª cunhagem mecânica, diminuindo o peso da «moeda» restabelece o valor de 4 000 reis e para a moeda de prata, nova diminuição de peso.

Pedro II em 1688 desvaloriza em 20 % todo o numerário passando a valer como tostão (tomado como moeda de conta) a moeda de 4 vinténs.

D. João V em 1747 diminui o peso das moedas de prata, e das moedas de cobre.

Com D. José e até à primeira parte do reinado de D. Maria II, há uma boa estabilidade monetária, onde somente a peça sobe de 6 400 para 7 500 nos reinados de D. Pedro IV e D. Miguel.

Com D. Pedro V nova desvalorização por quebra de peso quer no ouro quer na prata e com D. Luís desaparece a moeda de ouro. No reinado de D. Carlos surge a emissão de 50 e 100 reis em níquel.

A prata mantém-se inalterável até à República em 1910, havendo apenas uma baixa de liga em moedas de 200 e 100 reis de D. Manuel II.

Nessa data a desvalorização é feita por quebra de título, que de 916,6 ‰ passa a 835 ‰ nas moedas de prata que irão deixar de ser cunhadas em 1916 e então (1920) os \$10 de prata são substituídos por alpaca.

A partir daí a desvalorização assume outra forma que consiste no desaparecimento sucessivo das mais pequenas moedas divisionárias.

Assim: em 1922 deixam de circular o 1 centavo e dois centavos; em 1919 os \$04 de alpaca; em 1927 os \$05 e chegará, em breve, a vez dos dez centavos.

As moedas de prata que se cunharam a partir de 1928, são apenas uma aparência de revalorização monetária, pois o seu valor intrínseco em prata ficou muito àquém do seu valor legal.

Como curiosidade vejamos as datas do desaparecimento das diferentes moedas, especialmente, as de menor valor.

<i>Cobre</i>		<i>Prata</i>		<i>Ouro</i>	
\$05	— 1927	\$00	} — 1916	5 000 reis	} — 1889
\$02	} — 1922	\$50		2 000 reis	
\$01		\$20		1 000 reis	— 1879
5 reis	— 1910	\$10		400 reis	— 1821
III reis	— 1875	50 reis		100 reis	— 1510
1 ½ reis	— 1721	20 reis	— 1800	(¼ de cruzado)	
1 real	— 1580	X reis	— 1668		
		V reis	— 1550		

Para mostrar mais objectivamente a desvalorização, de que tenho vindo a falar, aproveito a oportunidade de exemplificar a utilidade de coleccionar moedas, que não é, evidentemente, apenas juntar moedas mais ou menos raras.

Assim, da minha colecção, extraí alguns exemplares de vinténs de prata que tiveram o seu começo no reinado de D. João II e o seu fim com o vintém de esfera na regência de D. João; igualmente, com a série de tostões com o início no reinado de D. Manuel I em que foram batidos em boas peças de prata e chamando-se «tostões» chegaram até hoje, embora tão degradadas que se encontram representados apenas por pequenos discos de alumínio.

Os vinténs inicialmente valendo vinte reais brancos vão sofrendo sucessivas desvalorizações, deixando de ser batidos em prata no começo do Século XIX, passando a cobre até 1918 sendo nesta data batidos em ferro, metal mais barato e desaparecendo em seguida (1922).

Os tostões, como moeda mais importante, valendo 5 vinténs até D. Pedro II, passam a 4 vinténs até D. Maria II, e regressam então, embora menores em peso, aos antigos cinco vinténs (100 reis), em 1915 são cunhados os últimos em prata, e em 1920 são batidos em alpaca, em

Poder de compra, em 1938, dos «dinheiros», desde os começos da nacionalidade portuguesa até D. Fernando I, e das «mealhas» até D. Afonso III

REINADOS	Anos	Pêsos — ouro e poder de compra, em escudos papel de 1938, de harmonia com o valor do soldo estabelecido no Mapa I			
		DINHEIROS		MEALHAS	
		Pêsos-ouro (miligramas)	Escudos papel 1938	Pêsos-ouro (miligramas)	Escudos papel 1938
D. Afonso VI de Leão		121,77	13\$27,5	60,88	6\$63,75
D. Afonso Henriques	1145	46,388	4\$49,6	23,194	2\$24,8
D. Sancho I	1198	16,66	1\$61,15	8,33	0\$80,57
D. Afonso II	1216	14,76	1\$43	7,38	0\$71,5
D. Sancho II	1223?	13,62	1\$32	6,81	0\$66
D. Afonso III	1253	11,97	0\$93,7	5,535	0\$46,85
	1270	9,488	0\$81,5	4,744	0\$40,75
D. Diniz	1278?	6,09	0\$51,7	—	—
D. Afonso IV	1326?	6,966	0\$59	—	—
D. Pedro I	1358?	6,333	0\$53,7	—	—
D. Fernando	137- ?	5,195	0\$37,7	—	—

seguida, 1924, em cobre e degradando-se em peso, passam a alumínio em 1969.

A degradação é como se vê tão grande que em 1969 o valor intrínseco do cobre na pequena moeda de \$10 é já maior que o seu valor facial, o que obriga a cunhar moeda em alumínio e será, certamente, este o último «tostão» a ser cunhado senão houver, p. ex. uma desvalorização que crie o escudo novo, em que 100 escudos velhos valham 1 escudo novo, como já se viu em França e no Brasil, o que, em boa verdade, não constitui nenhuma forma nova de desvalorização.

São estas duas séries que se encontram nos albuns que mostrarei em seguida, e que ilustram o tema que procuro evidenciar.

Abordemos agora o assunto de outro modo, que nos elucide sobre o que causa a desvalorização.

As causas são muitas e variadas, podendo todavia agrupar-se em dois campos, umas, próximas e directamente relacionadas, outras remotas, cuja interligação não é totalmente evidente.

Nas primeiras incluem-se as grandes despesas colectivas em determinado momento de que é exemplo frisante a guerra e se encontram bem explicitadas na história monetária portuguesa com as guerras da Independência — Desvalorização em D. João I; — da Restauração — Desvalorização de D. João IV — D. Pedro II; e da Grande Guerra — Desvalorização de 1918-24.

Nas outras causas situa-se a constante ânsia de melhoria de solicitações e proventos criados para fazer face às crescentes necessidades advindas da civilização e progresso e também a maior procura dos metais nobres para efeitos industriais e exemplo notório é o da prata usada em filmes fotográficos.

Se depois de todas estas considerações e exemplos os ouvintes puderem concluir que a desvalorização monetária é uma constante histórica inerente ao sistema de representação de valor e que se expressa por uma lei a que se costuma chamar «Lei da eterna desvalorização», dou por bem empregado todo o tempo que os fiz perder a ouvirem-me.

O fenómeno da desvalorização poderia ser melhor evidenciado se considerássemos o poder aquisitivo da moeda através da história mas é assunto que transcende o âmbito desta palestra e até dos meus conhecimentos. Como curiosidade, porém, mostro um quadro dum interessante livro de J. Preto Pacheco (*), a páginas 124 que nos dá o poder de compra dos dinheiros da 1.^a dinastia, em relação a escudos de papel de 1938.

«Contias» dos escudeiros-vassallos del Rei e parte monetária das soldadas anuais dos criados da layoura
do Entre-Douro-e-Minho, desde D. Afonso Henriques a D. Pedro I, inclusive

Reinados	«Contias» dos escudeiros-vassallos del Rei			Soldadas dos abgões azemeis, conhecedores de porcos e de ovelhas		Soldadas dos mancebos de i.ª categoria da layoura		Soldadas dos mancebos dos porcos e das ovelhas		Soldadas dos cachopos da layoura e do gado, e da rapariga dos boi	
	Maravedis de 15 soldos	Libras da aquilancia	Cada reinado	Poder de compra em escudos-papel de 1938	Maravedis de 15 soldos	Poder de compra em escudos-papel de 1938	Soldos	Poder de compra em escudos-papel de 1938	Soldos	Poder de compra em escudos-papel de 1938	Soldos
D. Afonso Henriques	20	15	16 185\$60	1	809\$28	12	647\$42	9	485\$56	6	323\$70
D. Sancho I	55	41 ¼	15 991\$80	2 e 12 soldos	814\$12	32	620\$28	24	465\$20	16	310\$14
D. Afonso II	63	47 ¼	16 219\$98	3 e »	806\$70	36	617\$90	27	463\$40	18	308\$95
D. Sancho II	70	52 ½	16 636\$20	3 e 6 »	803\$04	40	633\$76	30	475\$32	20	316\$88
D. Afonso III (1253)	85	63 ¾	14 337\$37	5	843\$37	60	674\$70	45	506\$00	30	337\$35
D. Diniz	100	75	9 307\$50	9 ?	837\$67	110 ?	687\$05	80 ?	496\$30	55 ?	343\$50
D. Afonso IV	»	»	7 974\$00	»	717\$66	»	425\$28	»	309\$30	»	212\$68
D. Pedro I	133 ½	100	9 666\$66	12 ?	870\$00	140 ?	677\$00	104 ?	502\$66	70 ?	338\$50

Também citarei a lei de 1253, de Afonso III, que além de dar a tabela dos produtos determina «*que nenhum mercador de fora do reino leve mercadoria sem que traga outras que valham o mesmo*», ou seja, já nessa altura se tornava importante defender a moeda do reino e equilibrar a balança comercial.

Ainda outro quadro do citado livro, a página 85, que dá as «soldadas» dos criados de lavoura e seu poder de compra entre Afonso Henriques e Pedro I.

E para terminar em boa companhia, além da dos ouvintes, cito Teixeira de Aragão:

«A Numismática não é uma mania, especulação ou modo de ostentar riqueza; é uma Ciência, que tira da aridez do seu estudo grandes subsídios históricos».

